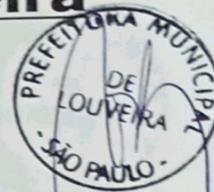




0046

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

**DECRETO Nº 3.283, DE 24 DE JUNHO DE 2008.***Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.*

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Municipal nº 1.922, de 27 de Dezembro de 2007,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças – Divisão Contábil e Orçamentária um crédito adicional suplementar no valor de **RS 30.000,00** (trinta mil reais) destinado à cobertura de despesas da seguinte dotação orçamentária:

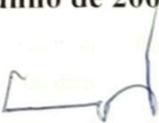
Órgão:	01	Executivo		
Unid. Orç.:	01.05	Secretaria de Planejamento e Obras		
Sub Unid.:	01.05.01	Divisão de Planejamento, Obras e Construções		
Função:	15	Urbanismo		
Sub Função:	451	Infra-estrutura Urbana		
Programa:	0014	Planejamento Urbano		
Atividade:	1016	Recapamento de Diversas Ruas do Município		
Elemento:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	RS	30.000,00

Art. 2º O Crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos a que alude o inciso II, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

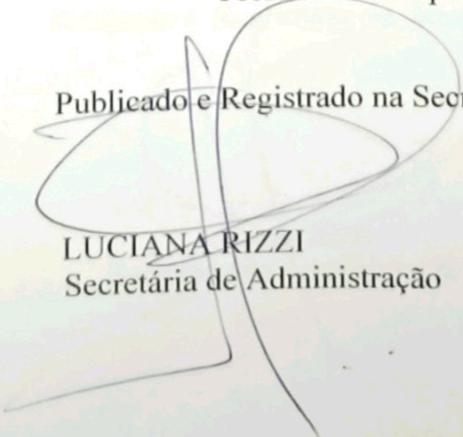
Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 24 de junho de 2008.


ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 24 de junho de 2008.


LUCIANA RIZZI
Secretária de Administração